



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 605/2024

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN**, nos termos regimentais para que viabilize a pintura horizontal na “*rampa para pessoa com deficiente*”, tendo em vista a existência de instituição de ensino que poderá acolher pessoa com redução ou inexistência de mobilidade, na Rua Visconde do Rio Branco do lado oposto ao nº 17, próximo ao portão de entrada voltado para via citada da Escola Estadual “Abílio Manoel”, que permitirá transito de cadeira rodas, andadores e outros equipamento destinado a uso de tais portadores de dificuldade de locomoção.

### Justificativa

A presente proposição destina-se dotar o local de sinalização horizontal na “*rampa para pessoa com deficiente*”, tendo em vista a existência de instituição de ensino que poderá acolher pessoa com redução ou inexistência de mobilidade, na Rua Visconde do Rio Branco do lado oposto ao nº 17, próximo ao portão de entrada voltado para via citada da Escola Estadual “Abílio Manoel”, que permitirá transito de cadeira rodas, andadores e outros equipamento destinado a uso de tais portadores de dificuldade de locomoção.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2024.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

“*Deus Seja Louvado*”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



RAMPA SEM SINALIZAÇÃO  
HORIZONTAL



PROTOCOLO 49648/2024 - 12/08/2024 16:22 - PROCESSO 835/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49648/2024 - 12/08/2024 - 16:22 - C66D-SC80-HJTS-8914

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C66DSC80HJTS8914>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C66D-SC80-HJTS-8914**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49648/2024 - 12/08/2024 - 16:22 - C66D-SC80-HJTS-8914